



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.545, DE 18 DE JANEIRO DE 1.993.

Delega competência a funcionário municipal.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao inciso XXXIV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Chefe de Departamento Sr. **Euclides Nóbile** para:

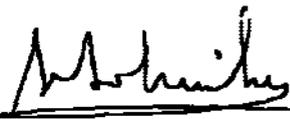
a) autorização para abertura de licitações em todas as suas modalidades;

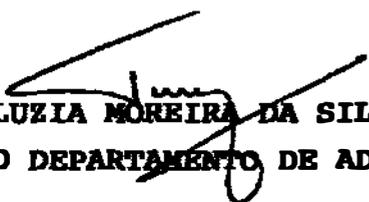
b) homologação de julgamento de licitações;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de janeiro de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO